

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 058/92 - Reautuado em 22/04/92

INTERESSADA : Cristina da Cruz Franchini

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Citologia Clínica e Hematologia", "Bioquímica", "Bioquímica Clínica-Estágio" e "Hematologia" na FCB de Araras.

RELATOR : Consº Nicolau Tortamano

PARECER CEE N° 666/92 - CETG "D" APROVADO EM 27/05/92

COMUNICADO AO PLENO EM 24/06/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Cristina da Cruz Franchini para lecionar, a partir 17/06/91, as disciplinas "Citologia Clínica e Hematologia", no Curso de Farmácia e Bioquímica, "Bioquímica", nos Cursos de Ciências-Habilitação em Biologia e Farmácia e Bioquímica, "Bioquímica Clínica-Estágio" e "Hematologia", no Curso de Ciências Biológicas-Modalidade Médica.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T. n° 710/92 a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE n° 05/90. Entretanto, a interessada iniciou o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino Superior, conforme comprovante de fls. 166.

PROCESSO CEE N° 058/92

PARECER CEE N° 666/92

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Cristina da Cruz Franchini para lecionar as disciplinas "Citologia Clínica e Hematologia", "Bioquímica", "Bioquímica Clínica-Estágio" e "Hematologia" na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, até o final do ano letivo de 1992, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 25 de maio de 1992.

a) Cons° Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Elmara Lúcia de Oliveira Bonini Corauci, Mário Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário R.N. de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27/05/92.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG